



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00024/2020 - DMTRAN- PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00184/2020 -
DMTRAN - PMBEX:
EMPRESA RESOLVE
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS ELETRICOS
EIRELI, CPF:
14.462.031/0001-53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 184/2020 – DMTRAN - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, POR INTERMÉDIO DO DIRETOR GERAL, E A EMPRESA RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ: 14.162.031/0001-53, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2020 – DMTRAN - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

O Departamento de Trânsito do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 30.280.822/0001-34, com sede na Avenida Brasil, nº 77, SESI - Bayeux-PB, Cep. 58.305-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Victor Rocha Soares, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Adalgisa Luna de Menezes, 665, Bloco I, Apartamento 404 – Bancários, João Pessoa/PB – 58.051-840, CPF nº 055.864.974-25, Carteira de Identidade nº 2.744.868 SSP/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ: 14.162.031/0001-53, com sede na AV. SÃO PAULO, Nº 485, JARDIM SÃO PAULO, RECIFE-PE, CEP.: 50.781-600. TEL.: (81) 3031-6906, E-MAIL: RESOLVEPE@OUTLOOK.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA, CPF: 767.066.564-53, RG: 046.879.072-01 DETRAN/PE, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN;
04.125.2026 2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado **R\$ 949.440,00 (novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.2.1. O pagamento será realizado em parcelas mensais de acordo com a demanda mensalmente utilizada, conforme a Nota Fiscal/Fatura apresentada, sendo o valor mensal do ANEXO I uma estimativa de consumo, podendo ser menor ou ultrapassar, até o limite do valor total estimado;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

2º, da Lei nº 8.666/93.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

8.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, após a assinatura do contrato.

8.2.3. Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

8.3. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência da Contratação será de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

X

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB**, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB** sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

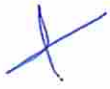
11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 04 de Dezembro de 2020.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL – MATRÍCULA: 2108483
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN
CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATANTE

RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME
CNPJ: 14.162.031/0001-53
MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA
CPF: 767.066.564-53
RG: 046.879.072-01 DETRAN/PE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: André Sales de Araújo

RG: _____

CPF: 065.112.654-12

2ª) NOME: Rayne Pires de Oliveira

RG: _____

CPF: 402.966.549-22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA E BASCULANTE 6 X 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMINHÃO TRUCADO, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 12 M3, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	1.920	HORA	MERCEDES BENZ 4144	RS 97,00	RS 186.240,00
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA 4 X 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 90HP, À DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	960	HORA	JCB 3CX	RS 124,00	RS 119.040,00
3	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS TIPO MOTONIVELADORA (PATROL). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: À DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 170HP, ESCARIFICADOR TRASEIRO MOVIDO À ÓLEO DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	1.920	HORA	VOLVO G930	RS 180,00	RS 345.600,00
4	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS TIPO ROLO COMPACTADOR DE SOLO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10.000 KG, À DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 120HP, MONOCILÍNDRICO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	1.920	HORA	VOLVO SD105DX	RS 101,00	RS 193.920,00
5	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TIPO PÁ	960	HORA	XCMD ZL50	RS 109,00	RS 104.640,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

<p>CARREGADEIRA W20F. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: À DIESEL, COM DUAS ALAVANCAS, POTÊNCIA MÍNIMA 142HP, CAÇAMBA DE 1,72M³, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.</p>					
VALOR TOTAL:					RS 949.440,00
(NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)					

RELAÇÃO DE RUAS QUE SERÃO CONTEMPLADAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
BAIRROS	RUAS
ALTO DA BOA VISTA	R. Marechal Rondon R. Vicente Pereira da Silva R. Severina Correia (trecho 100m) R. José Nildo de Elias (trecho 170m) R. Francisca de Sousa Machado (trecho 350m) R. Francisco Marques da Fonseca (trecho 600m)
JARDIM SÃO SEVERINO	R. Pedro Gomes Tv. São Severino Tv. Maria Lúcia Gomes dos Santos R. Antônio Correia da Cunha
CENTRO	Tv. José Rodrigues de Moura Tv. Flávio Maroja R. José Alves dos Santos R. Analice Guedes Chianca R. Inácia Carlos da Silva R. José Fernandes de Carvalho R. Sílvio Borges Seager
SÃO VICENTE	R. José Ricardo Alves de Souza R. Cleonice Florêncio Honorato R. José Veríssimo Gomes
SESI	Tv. José Heleno
RIO DO MEIO	Tv. Francisco Marques da Fonseca I Tv. Francisco Marques da Fonseca II R. Major Ciraulo (trecho 190m) R. Monte Alegre R. Projetada 40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

	R. Nossa Sra de Lourdes (trecho 245m)
MÁRIO ANDREAZZA	R. das Palmeiras R. Nossa Sra de Fátima R. Santos Dumont R. Sta Maria Mãe de Deus R. da Paz R. Santo Expedito R. Zulmira de Lira Cavalcanti R. José Nunes Filho R. Sta Maria do Rosário R. José Neto R. João Batista R. do jardim R. São Matheus R. Santa Luiza R. João Rodolfo da Silva R. Pedro Gondim R. Compositor Luiz Gonzaga R. Francisco de Assis R. Manoel Alexandre R. Anailde Beiris R. Severina Bila R. Sen. Humberto Lucena R. Bom Jesus R. São Lucas R. dos Motoristas R. Vasco da Gama R. Barcelona R. Sta Terezinha R. São Jeremias R. São Francisco R. Nossa Sra da Guia R. Boa Vista R. São Severino R. Nossa Sra da Paz R. Irmã Sara R. Getúlio Vargas R. José Gomes R. Luiz Lucas da Costa R. Nivaldo Domingos R. Mário Andrezza I R. Mário Andrezza II

X

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

	R. Rita Vieira de Oliveira R. Tancredo Neves R. Margarida Maria Alves R. dos Anjos R. Dom Manoel R. Severina Alexandre da Silva R. Tarcísio Bernardo R. Santa Luzia R. São João Batista R. Paulo Afonso
COMERCIAL NORTE	R. Isabel de Lima R. Bela Vista R. Marechal Castelo Branco R. Antônio Joaquim R. Jesus de Nazaré R. 25 de dezembro R. Vista Panorâmica R. Herbert de Souza R. Maria das Neves R. Helena Borges R. 04 de agosto R. dos Vigilantes R. Santa Maria Eufrásia R. Severina Pedro da Silva R. América do Sul R. Maria de Lourdes Duarte R. Joaquim Rodrigues da Souza R. 16 de agosto R. José Clementino R. José Fernandes de Lima R. São Pedro R. São João R. São Luiz R. Coronel Simplício R. da Vitória R. Santo Antônio R. 09 de Novembro R. Manoel Calixto R. Novo Milênio R. Manoel Bernardino da Silva R. Orlando Lira de Carvalho R. Manoel Pinheiro dos Santos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

	<p>R. José Paulino Filho R. Vereador Dorgival Dantas R. da Natividade R. Maria do Carmo dos Santos R. Governador Antônio Mariz R. Nossa Senhora Aparecida R. Edinaldo Tavares Marinho R. Celestino Barbosa R. Princesa Isabel R. Manoel Paulino Gomes</p>
<p>JARDIM AEROPORTO</p>	<p>R. Eptácio Pessoa (trecho final) R. Daura Saraiva R. Manoel Tenório R. Lourival Martins R. Luís Porfírio de Lima (trecho final) R. Nair dos Santos Dias R. Valdete Ribeiro R. Janete Bezerra do Nascimento Av. Maria Aparecida Silva de Oliveira R. Projetada 17 R. Projetada 16 R. Genivaldo Luiz da Silva R. Projetada 14 R. Lourival Antônio de Moraes R. Severina Gabriel de Moraes R. José Honório da Silva R. Projetada 12 R. Projetada 11 R. Projetada 10 Av. Orlando Vilas Boas R. Projetada 2 R. Projetada 3 Av. Jornalista Roberto Marinho Av. Ayrton Senna R. Projetada 7 R. Projetada 8 R. Antônio Leandro de Medeiros R. Luiz Gomes da Silva R. Antônio Veloso Dourado de Azevedo R. Professora Maria do Carmo Martins R. Sargento Antônio Porto R. Sargento Antônio José de Lima</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2020 – DMTRAN - PMBEX

	R. João Marsicano Marcílio R. Rad. Paulo A. Pôrto R. Taxista Antônio Pereira Alves
--	--

Bayeux - PB, 04 de Dezembro de 2020.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL – MATRÍCULA: 2108483
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN
CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATANTE

RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME
CNPJ: 14.162.031/0001-53
MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA
CPF: 767.066.564-53
RG: 046.879.072-01 DETRAN/PE
CONTRATADA



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00024/2020 - DMTRAN- PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL

- DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020 – DMTRAN - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2020 – DMTRAN – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2020 – DMTRAN - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN; 04.125.2026 2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN.

VIGÊNCIA: DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 A 27 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB – DMTRAN– CNPJ: 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ: 14.162.031/0001-53

VALOR ESTIMADO: R\$ 949.440,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

03, residente e domiciliado na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1176, Maternidade - Patos/PB - CEP nº 58.701-504.
 Dotação Orçamentária: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 27.812.1013.1030 - Implantação de Infraestrutura Esportiva
 4490.51 - 1001 - Obras e Instalações
 4490.51 - 1510 - Obras e Instalações.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.430,89 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, (23/11/2020 a 22/05/2021).
 Santa Luzia-PB, 23 de novembro de 2020.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Diamante

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

EDITAL Nº 015/2020

CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º I da Lei Complementar Nº 014/2016, e art. 56, II, da Lei Orgânica do Município e/c o art. 37, II, da Constituição Federal, e, ainda, observando-se o disposto no edital 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE: CONVOCAR os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de Diamante-PB, HOMOLOGADO pelo DECRETO Nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2019, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Diamante, situada na Rua Possidônio José da Costa, nº 58, Centro e apresentarem os documentos e habilitações exigidos nos termos do EDITAL (item 13 e subitens, conforme relação abaixo), a fim de prestarem COMPROMISSO e tomarem POSSE nos seus respectivos cargos.

ITEM DO EDITAL 001/2016 – 13.3.1. CÓPIAS AUTENTICADAS

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
- * Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, é necessário trazer uma declaração (reconhecida firma) em nome do proprietário da residência, declarando que o candidato reside no respectivo domicílio.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.
- l) CPF do cônjuge, caso o candidato aprovado seja casado.

ITEM DO EDITAL 001/2016 – 13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Diamante, no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração, BANCO BRADESCO;
- h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por serviço médico oficial (Médico do Trabalho).

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.4. O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

13.5. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

13.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Diamante.

13.8. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

POSICÃO	INSC.	NOME	CARGO
01º	0000500075	PAULA FRANCINE DE MOURA RODRIGUES MEDEIROS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO SAMU
7º	0000501979	PAULOMA CAMPOS DE AZEVEDA QUEIROZ	ENFERMEIRA DO SAMU
14º	0000500944	JURGE LUIS MARQUES FERREIRO	MOTORISTA
15º	0000501109	GILIARD DIAS DA SILVA	MOTORISTA

1º O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

2º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 13 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, acarretará em não cumprimento da

exigência editalícia.

3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Diamante – PB, 27 de novembro de 2020.

Carmelita de Lucena Manguieira
 Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020

OBJETIVO: Aquisição de testes rápidos (IgG/IGM) – específico para diagnóstico de COVID (SAS-19) para atendimento da demanda e a necessidade de realização de testes rápidos ante casos suspeitos do Corona (COVID-19), a cargo da Secretaria Municipal da Saúde do município de MÃE D'ÁGUA-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 04 de dezembro de 2020, às 08h30min na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 27 de novembro de 2020.
 SILVANIA SOARES DA SILVA
 PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Atiguro-me no Parecer Supra, retifico e Adjudico a Inexigibilidade de Licitação nº. 00004/2020.
 BELEM, 25 de novembro de 2020.

RENATA CHRISTINE FREITAS DE SOUZA LIMA
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020 – DMTRAN -PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2020 – DMTRAN – PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2020 – DMTRAN - PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN; 04.125.2026 2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN.

VIGÊNCIA: DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 A 27 DE MAIO DE 2021.
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB – DMTRAN- CNPJ: 30.280.822/0001-34
 CONTRATADO: RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ: 14.162.031/0001-53
 VALOR ESTIMADO: R\$ 949.440,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPOROROCA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Juri-

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 27 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020 – DMTRAN -PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE
TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000124/2020 – DMTRAN – PMBEX, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 00108/2020 – DMTRAN -PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA; 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN;
04.125.2026 2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN.

VIGÊNCIA: DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 A 27 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB –
DMTRAN – CNPJ: 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ:
14.162.031/0001-53

VALOR ESTIMADO: R\$ 949.440,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E
QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00024/2020 - DMTRAN- PMBEX
EXTRATO DE CONTRATO
E SUA PUBLICAÇÃO EM
IMPrensa OFICIAL

- DIÁRIO OFICIAL DO**
ESTADO
- **DIÁRIO OFICIAL DO**
MUNICÍPIO
 - **PORTAL DA**
TRANSPARÊNCIA

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020 – DMTRAN - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2020 – DMTRAN – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2020 – DMTRAN - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN; 04.125.2026 2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN.

VIGÊNCIA: DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 01 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB – DMTRAN– CNPJ: 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ: 14.162.031/0001-53

VALOR ESTIMADO: R\$ 949.440,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

§ 1º inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Inês - PB, 10 de junho de 2020.

JOÃO NILDO LEITE

Prefeito

CONTRATANTE

GR CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ nº 27.450.426-0001-01

CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 00004/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Inês.

CONTRATADA: LUCENA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 15.369.972-0001-25

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Decima do Contrato.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço unitário permanece inalterado sendo aditivada as quantidades dos itens 01 e 02 que corresponde ao valor total de R\$ 151.100,00 (Cento e cinquenta e um mil e cem reais), que somado ao contrato Original de R\$ 628.500,00 (Seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), importará o valor total de R\$ 779.600,00 (Setecentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), implicando em aproximadamente 24% de acréscimo, portanto dentro do acréscimo de 25% do valor do contrato original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: até o final do exercício financeiro.

Santa Inês - PB, 23 de Novembro de 2020.

JOÃO NILDO LEITE

Prefeito

ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 00004/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Inês.

CONTRATADA: LUCENA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 15.369.972-0001-25

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Décima do Contrato.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço unitário permanece inalterado sendo aditivada as quantidades dos itens 01 e 02 que corresponde ao valor total de R\$ 151.100,00 (Cento e cinquenta e um mil e cem reais), que somado ao contrato Original de R\$ 628.500,00 (Seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), importará o valor total de R\$ 779.600,00 (Setecentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), implicando em aproximadamente 24% de acréscimo, portanto dentro do acréscimo de 25% do valor do contrato original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: até o final do exercício financeiro.

Santa Inês - PB, 02 de Dezembro de 2020.

JOÃO NILDO LEITE

Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através da Secretaria de Educação do Município, torna público o resultado da Chamada Pública nº 002/2020, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município de Alagoa Grande.

AGRICULTORES CREDENCIADOS: MARIA GARCIA BARROS SILVA, CPF nº 025.633.814-01 - item 02, no valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). O item 01 não foi cotado.

Alagoa Grande, 11 de dezembro de 2020.

Alessandra Livia de Melo Lima Rodrigues
Secretária de Educação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 33/2020 - Processo: 021/2020, Dispensa de Licitação nº 004/2020 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15/12/2020.

Alagoa Grande(PB), 10 de dezembro de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.202/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, às 08:31 horas do dia 23 de dezembro de 2020, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de uma Retroescavadeira, conforme termo de referência anexo I do edital e proposta nº054059/2019 MAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:30 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaseranacpl@gmail.com. Edital: http://vistaserrana.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou www.lice.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

VISTA SERRANA - PB, 10 de dezembro de 2020

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial/PMVS

Prefeitura Municipal de Conceição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de luvas látex descartáveis para procedimentos não cirúrgicos, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 para o Município de Conceição - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº. 00018/2020. **DOTAÇÃO:** 06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.1012.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 91801/2020 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº. 03.817.043/0001-52 - Valor R\$ 85.500,00.

Conceição - PB, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020 - DMTRAN - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MÓDALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2020 - DMTRAN - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2020 - DMTRAN - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 2.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN; 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN.

VIGÊNCIA: DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 01 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB - DMTRAN - CNPJ:30.280.822/0001-34

CONTRATADO: RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ: 14.162.031/0001-53

VALOR ESTIMADO: R\$ 949.440,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000188/2020 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020 – DMTRAN - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE
TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2020 – DMTRAN – PMBEX,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2020 – DMTRAN - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA; 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN;
04.125.2026 2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN.
VIGÊNCIA: DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 01 DE JUNHO DE 2021.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB -
DMTRAN – CNPJ: 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS FIRELIME. CNPJ:
14.162.031/0001-53
VALOR ESTIMADO: R\$ 949.440,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E
QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2020 - DMTRAN - PMBEX

ADJUDICAÇÃO + HOMOLOGAÇÃO + PUBLICAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2020 - DMTRAN - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 184/2020 - DMTRAN -PMBEX + EXTRATO E PUBLICAÇÕES-RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ_14.162.031/0001-53

Publicação	Publicação
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 184/2020 - DMTRAN -PMBEX + EXTRATO E PUBLICAÇÕES RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ: 14.162.031/0001-53	CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 184/2020 - DMTRAN -PMBEX + EXTRATO E PUBLICAÇÕES RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ: 14.162.031/0001-53
Descrição da Publicação	REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN.

Arquivo para Download [Baixar Arquivo](#)

[← Voltar](#)